



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2024 A 2028

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA E A PESSOA FÍSICA NOÉ GONÇALVES SILVA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 01.942.659/0001-20, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso – MA, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 683.940.123-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NOÉ GONÇALVES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 629.728.763-50, com endereço na Rua Virgulino, nº 100, Centro, São João do Paraíso/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/INEX/SAAE/2025, com fundamento no Processo Administrativo nº 1303.01/2025 e nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CONSIDERANDO** o objeto do Contrato original (aluguel de imóvel), o interesse da Administração na continuidade do serviço, e a necessidade de prorrogar a vigência e reajustar o valor para manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

1. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO, PRAZO E VALOR

O presente Termo Aditivo formaliza a prorrogação da vigência e o reajuste do valor mensal do Contrato nº 004/INEX/SAAE/2025, que passam a vigorar nos seguintes termos:

1.1. Da Prorrogação: A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de março de 2026 e encerrando-se em 20 de março de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RATIFICAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2024 A 2028

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DO REAJUSTE

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

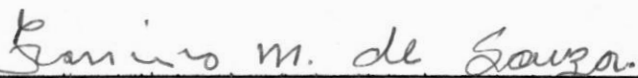
Fica, ainda, ajustado entre as partes o acréscimo no valor mensal do contrato, que passa de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais), em razão da atualização do valor do aluguel, passando a vigorar a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

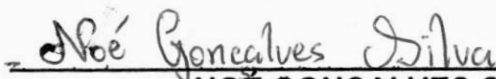
É eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São João do Paraíso/MA, 20 de março de 2026.



FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
Diretor Geral do SAAE/MA
Responsável legal
CONTRATANTE



NOÉ GONÇALVES SILVA
CPF: 629.728.763-50
CONTRATADO



testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 06 de abril de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Portaria nº 001/2025

CONTRATANTE

MARIA LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA

Representante Legal

AMPLA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ 37.815.689/0001-12

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 15af130a2c7b26e684c0b5ab2b003b11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 004 SAAE/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 004 SAAE/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E NOÉ GONÇALVES SILVA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, ESTADO DO MARANHÃO, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrita no CNPJ nº 01.942.659/0001-20, com sede na Av. do Comércio, 150, Centro, São João do Paraíso - MA, , neste ato Representada pelo Diretor Geral, **Francisco Miranda de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 683.940.123-53 doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOÉ GONÇALVES SILVA**, CPF nº 629.728.763-50, com endereço na Rua Virgulino nº 100, centro, , São João do Paraíso/MA, doravante designada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 1303.01/2025, resolvem Aditar o Contrato nº 004/INEX/SAAE/2025, cujo o objeto refere- a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis lubrificantes derivados de petróleo, para atender as demandas do SAAE do Município de São João do Paraíso - MA, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O prazo inicial do contrato era até 19/03/2026, fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) por iguais período, com início dia 20/03/2026 e encerrando-se em 20/03/2027, de acordo com .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E DO REAJUSTE

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Fica, ainda, ajustado entre as partes o acréscimo no valor mensal do contrato, que passa de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais), em razão da atualização do valor do aluguel, passando a vigorar a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

É eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



São João do Paraíso/MA, 20 de março de 2026.

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
Diretor Geral do SAAE/MA
Responsável legal
CONTRATANTE

NOÉ GONÇALVES SILVA
CPF: 629.728.763-50
CONTRATADO

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 113e68749ead335612011f575a128c22

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024 TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com sede na Avenida Marcos Silva, nº 150, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO, Secretário Municipal de Governo e Planejamento**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 641.201.633-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.256.060/0001-23, com sede na Av. Ferradura, nº 09, Quadra 11 Lote 09, Loteamento Cidade Nova, Davinópolis/MA, neste ato representada pelo Sr. **CAIO CESAR FRANCO FONSECA**, brasileiro, portador do CPF nº 013.100.413-18, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, e no **Processo Administrativo nº 172/2023**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 138/2024**, celebrado em 28 de fevereiro de 2024, que versa sobre a prestação de serviços de locação de equipamentos destinados a limpeza pública, coleta de resíduos em geral de interesse da secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Paraíso - MA, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do contrato originário.
- a alteração quantitativa do **Contrato nº 138/2024**, que versa sobre a prestação de serviços de locação de equipamentos destinados a limpeza pública, coleta de resíduos em geral de interesse da secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

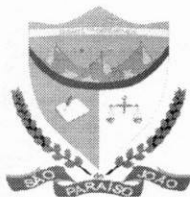
2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 138/2024** por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2026, encerrando-se em 05/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, observado o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS

3.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

1.1	Serviços da contratação que consiste em:	Unidade	Quant. Inicial	Quant. Acrescida	Quant. Total
	a) serviços de locação de Roçadeira manual e ou mecanizada com o operador	DIARIA	400	100	500
	c) Coleta de entulho (02) (dois Caminhão Basculante Toco 6m³);	MÊS	12	3	15
	d) Coleta de entulho 01 (um) caminhão basculante Truque (12m³)	MÊS	12	3	15
	e) Coleta de entulho (01) (Uma Máquina Pá carregadeira, compartimento do operador, cabine simples, peso operacional mínimo de 10 mil quilos.	HORAS	1000	250	1250
	f) Caminhão com compactador de lixo capacidade volumétrica de 19m³, ciclo de compactação de 28 segundos, comprimento total de 6 metros, volume de carga de chorume 218 litros, alerta sonoro de marcha á ré, sinalizador traseiro tipo Giro-Flex.	MÊS	12	3	15

3.2 Os valores unitários permanecem inalterados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO
JOÃO DO PARAÍSO



ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 004/2025, publicado na FAMEM 07/04/2026 páginas 136-137.

NA PAGINA 1 de 2 ONDE SE LÊ:

~~A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrita no CNPJ nº 01.942.659/0001-20, com sede na Av. do Comércio, 150, Centro, São João do Paraíso – MA, , neste ato Representada pelo Diretor Geral, **Francisco Miranda de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 683.940.123-53 doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOÉ GONÇALVES SILVA**, CPF nº 629.728.763-50, com endereço na Rua Virgulino nº 100, centro,, São João do Paraíso/MA, doravante designada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 1303.01/2025, resolvem Aditar o Contrato nº 004/INEX/SAAE/2025, cujo o objeto refere a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis lubrificantes derivados de petróleo, para atender as demandas do SAAE do Município de São João do Paraíso – MA, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e condições seguintes:~~

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO,

~~O prazo inicial do contrato era até 19/03/2026, fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) por iguais período, com início dia 20/03/2026 e encerrando-se em 20/03/2027, de acordo com o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

LEIA-SE:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 01.942.659/0001-20, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso – MA, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 683.940.123-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NOÉ GONÇALVES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 629.728.763-50, com endereço na Rua Virgulino, nº 100, Centro, São João do Paraíso/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/INEX/SAAE/2025, com fundamento no Processo Administrativo nº 1303.01/2025 e nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CONSIDERANDO** o objeto do Contrato original (aluguel de imóvel), o interesse da Administração na continuidade do serviço, e a necessidade de prorrogar a vigência e reajustar o valor para manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

1. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO, PRAZO E VALOR

O presente Termo Aditivo formaliza a prorrogação da vigência e o reajuste do valor mensal do Contrato nº 004/INEX/SAAE/2025, que passam a vigorar nos seguintes termos:

1.1. Da Prorrogação: **A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de março de 2026 e encerrando-se em 20 de março de 2027.**

São João do Paraíso - MA, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
Diretor Geral do SAAE/MA
Responsável legal
CONTRATANTE

VALOR GLOBAL: R\$ 103.015,71 (Centro e três mil quinze reais e setenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

O. 05. - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
U.O. 05. 01 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos
F.P. 15.451.0003.1.003 - Const. e Manut. de Prédios Públicos
CE: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
F.R. 1500000000 - Recursos não Vinculados
LOA 2026

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

São Francisco do Maranhão/MA, 14 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.089.163/0001-79
Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 65fd6c33a0cf24cd05784a41ab69723c

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 053.01.1015/2026 - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.15.01/2026 - PMSF
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 - CPL/PMSFM
TERMO DE CONTRATO Nº 053.01.1015/2026 - SEMED
CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA, inscrita
no CPF N.º 033.032.653-80
CONTRATADA: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.750.207/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial no Centro Integral de Educação Infantil DR. Soares de Quadros no Povoado São Bento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.250.610,93 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e dez reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

O. 07. - Secretaria Municipal de Educação
U.O. 07. 01 - Secretaria Municipal de Educação
F.P. 12.361.0042.1.007- Const. Ref E Ampl. De Unidades Escolares
CE: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
F.R. 1500100100 - Receita de imposto e Transf - Educação
LOA 2026

O. 09. - FUNDEB
U.O. 09. 01 - FUNDEB
F.P. 12.361.0042.1.015- Const. E Recup. De Unidades Escolares
CE: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
F.R. 1540000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos
LOA 2026

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

São Francisco do Maranhão/MA, 28 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.089.163/0001-79
Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 5cbeabae0d082ba2b840e3443c12997e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 004/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 004/2025, publicado na FAMEM 07/04/2026 páginas 136-137.

NA PAGINA 1 de 2 **ONDE SE LÊ:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrita no CNPJ nº 01.942.659/0001-20, com sede na Av. do Comércio, 150, Centro, São João do Paraíso - MA, , neste ato Representada pelo Diretor Geral, **Francisco Miranda de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 683.940.123-53 doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOÉ GONÇALVES SILVA**, CPF nº 629.728.763-50, com endereço na Rua Virgulino nº 100, centro, , São João do Paraíso/MA, doravante designada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 1303.01/2025, resolvem Aditar o Contrato nº 004/INEX/SAAE/2025, cujo o objeto refere- a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis lubrificantes derivados de petróleo, para atender as demandas do SAAE do Município de São João do Paraíso - MA, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O prazo inicial do contrato era até 19/03/2026, fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) por iguais período, com início dia 20/03/2026 e encerrando-se em 20/03/2027, de acordo com .

LEIA-SE:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 01.942.659/0001-20, com sede na Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso - MA, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 683.940.123-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NOÉ GONÇALVES SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 629.728.763-50, com endereço na Rua Virgulino, nº 100, Centro, São João do Paraíso/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/INEX/SAAE/2025, com fundamento no Processo Administrativo nº 1303.01/2025 e nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CONSIDERANDO** o objeto do Contrato original (aluguel de imóvel), o interesse da Administração na continuidade do serviço, e a necessidade de prorrogar a vigência e reajustar o valor para manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

1. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO, PRAZO E VALOR

O presente Termo Aditivo formaliza a prorrogação da vigência e o reajuste do valor mensal do Contrato nº 004/INEX/SAAE/2025, que passam a vigorar nos seguintes termos:

1.1. Da Prorrogação: **A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de março de 2026 e encerrando-se em 20 de março de 2027.**

São João do Paraíso - MA, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

Diretor Geral do SAAE/MA

Responsável legal

CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 0c36ee7aefe19ef47dbbe68c10f318ba

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 0803/2025

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 0803/2025, publicado na FAMEM 28/04/2026.**

NA PAGINA 1 de 2 **ONDE SE LÊ:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23

NA PAGINA 2 de 2 **ONDE SE LÊ:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 01 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0003.2073.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QSE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0003.2073.0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QSE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

São João do Paraíso - MA, 04 de maio de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária de Educação

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: bc486b5c5e7285bbdb8df9a12a2add9

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Secretaria Municipal de Finanças — 30 de abril de 2026

Processo: Nº 2026.04.30.0014
Objeto: Indenização por ocupação de fato do imóvel situado na Avenida Maranhão, nº 95/A, Centro, São João do Paraíso - MA, no período de 28 de março de 2026 a 13 de abril de 2026, em razão de lapso temporal entre o distrato do Contrato nº 007/INEX/007/2025 e o início do Contrato de Locação nº 062.2/2026.